



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

CSIe - Concurso de Salto Interestadual

IV Etapa do Ranking da FEP

08 e 09 de Junho de 2024

Caxangá Golf & Country

Club

Recife - PE



I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

CSIE - CONCURSO DE SALTO INTERESTADUAL

IV Etapa do Ranking da FEP

Data: 08 e 09 de Junho de 2024

**Local: Caxangá Golf & Country
Club**

Endereço: Av Caxangá 5363 – Iputinga - Telefone: (81) 3453-1405

Federação Equestre de Pernambuco – Telefone: (81) 3453-1405

2. ORGANIZADOR

Nome: Federação Equestre de Pernambuco

Endereço: Av Caxangá 5363 - Telefone: (81) 3453-1405

E-mail:

**atendimento@federacaoequestr
epe.com.br**

CNPJ: 09.757.873/0001-18

Código de Estabelecimento: 26116060261

3. COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. Fernando Augusto Sperb

Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo

Sr. João Loyo de Meira Lins

Presidente da Federação Equestre de Pernambuco

Sr. Gustavo Rabelo

Diretor do Caxangá Golf & Country Club

Sra. Maria Luiza Paiva

Vice Presidente da Federação Equestre de Pernambuco

Sra. Mariana Brayner

Vice Presidente da Federação Equestre de Pernambuco

Sra. Fernanda Andrade

Diretora Técnica da Federação Equestre de Pernambuco

4. DIRETOR DO EVENTO

Nome: Sr. Gustavo Gomes Rabelo

Endereço: Av Caxangá 5363

Telefone: (81) 3453.1405

E-mail: atendimento@federacaoequestrepe.com.br

INSCRIÇÕES E ESTABULAGENS

Taxa de inscrição por conjunto:

SÉRIES	PAGAMENTO ATÉ 06/06/2024	PAGAMENTO APÓS 06/06/2024
PRÉ ESCOLA (0,40M)	R\$200,00	R\$240,00
ESCOLA PRELIMINAR (0,60M)	R\$200,00	R\$240,00
ESCOLA PRINCIPAL (0,80M)	R\$200,00	R\$240,00
ASPIRANTES (0,90M)	R\$200,00	R\$240,00
EXTRA (1,00M)	R\$200,00	R\$240,00
PRELIMINAR (1,10M)	R\$240,00	R\$288,00
INTERMEDIÁRIA (1,20M)	R\$260,00	R\$312,00
PRINCIPAL (1,30M)	R\$280,00	R\$336,00
TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES	R\$150,00	R\$180,00
RECURSO	R\$300,00	
FORFAIT SEM AVISO	DOBRO DA INSCRIÇÃO	

IMPORTANTE

Atletas que não estiverem com o cadastro CBH 2024 (Anuidade CBH válida), não poderão efetivar suas inscrições para participar de provas oficiais do calendário de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo. Atualize seu registro através do portal de serviços da CBH, no link <http://intranet.cbh.org.br/>, após o login siga os seguintes passos:

1. Serviços / 2. Anuidade cavaleiro.

**As inscrições deverão ser feitas através do site da FEP
(www.federacaoquestrepe.com.br)**

O pagamento da inscrição deve ser feito na seguinte conta:

BANCO ITAÚ - 341

Federação Equestre de Pernambuco

Agência: 9324

Conta: 14486-5

CNPJ: 09.757.873/0001-18 (CHAVE PIX)

Enviar comprovante para validar inscrição por email:

atendimento@federacaoquestrepe.com.br

O pagamento da taxa de uso das instalações (estabulagem) e quarto de sela deve ser feito na seguinte conta:

CAXANGÁ GOLF COUNTRY CLUB

Banco Santander

Agência: 1601

C/C: 13000498-5

CNPJ: 10.878.197.0001 – 10 (CHAVE PIX)

Enviar comprovante para validar reserva por email:

atendimento@federacaoquestrepe.com.br

VANTAGENS

1. ATLETAS

Despesas com Alimentação e Hospedagem: Por conta própria

2. TRATADORES

Alimentação: por conta própria.

Os tratadores e motoristas deverão trazer colchão, roupa de cama e balde, devendo estar devidamente uniformizados e identificados.

3. CAVALOS

As despesas de transporte serão pagas pelo Responsável.

4. CHEGADA / SAÍDA

CHEGADA: A partir de 06/06/2024, das 07:00hs as 19:00hs

Atenção, somente poderão adentrar no clube durante o período compreendido:

SAÍDA: Até 10/06/2024. Somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos de taxa de uso das instalações (estabulagem) e inscrição. Os Horários serão rigorosamente cumpridos.

5. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

VI. DIVERSOS

1. PARTICIPAÇÃO

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares.

DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, através do site www.shpr.com.br, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **CBH, Federação e Clube** se comprometem a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressalvando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **CBH, Federação e Clube** se somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **CBH, Federação e Clube** se a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A **CBH, Federação e Clube** se não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a **CBH, Federação e Clube** se a utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.

1. PRÊMIOS POR CLASSIFICAÇÃO

- Séries Escolas:

Medalhas até o 6º lugar.

Troféus Campeão, Vice-Campeão e 3º lugares

- Séries Aspirantes e Extra:

Medalhas até o 4º lugar de cada categoria

Troféus Campeão e Vice-Campeão de cada categoria.

- Série Preliminar:

Medalhas até o 4º lugar de cada categoria

Troféus Campeão e Vice-Campeão de cada categoria.

- Série Intermediária (Premiação Agrupada):

Medalhas até o 4º lugar agrupado

Troféu Campeão e Vice (agrupado)

- Série Principal (Premiação Agrupada):

Pré Júnior, Júnior, J.Cavaleiro Top, Amador Top e Sênior:

Medalhas até o 4º lugar

Troféus Campeão e Vice (agrupado)

2. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art 115 do RG)

A cargo do C.O.

3. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.

POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS

4. MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA

A cargo da Comissão Organizadora.

Caderno de encargos 2024 CBH

2.4.2. Recomendações Técnicas:

Ambulância: É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Será obrigatório o uso de duas (2) ambulâncias, sendo que uma (01) delas, deverá ser equipada com UTI móvel, para Eventos que tiverem um número superior a duzentos (200) inscritos.

5. FERRADOR

A cargo do C.O

Atenção Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais

Informamos que está determinantemente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarra” nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões do clube. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é extremamente **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, **haverá multa de R\$ 700,00**, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários).

1. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente. Informamos que de acordo com a lei Nº 10.670 de 24/10/00, regulamentada pelo decreto Nº 45.781 de 27/04/01 à necessidade do recolhimento da taxa de 0,1 UFESP por animal concentrado.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP”.

TRATADORES - POR CONTA PRÓPRIA, DEVENDO TRAZER COLCHÃO E ROUPA DE CAMA E BALDE PARA OS ANIMAIS, E EXTENSÃO PARA USO DE OBJETOS ELETRONICOS, SENDO TERMINANTEMENTE PROIBIDO FAZER LIGAÇÃO ELÉTRICA CLANDESTINA, DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO DIA: Sábado

DATA 08/06/2024

(Reconhecimento as 08:30 / Início as 09:00)

PROVA Nº. 01

SERIE ASPIRANTE - 0,90m

Faixa de Tempo com Tempo Ideal (Tempo aberto) - Tabela A, Artigo

238.5.2.3

Altura dos obstáculos: máx. 0,90m X 1m

Velocidade/tempo concedido: 350m/min

PROVA Nº. 02 (a seguir)

SÉRIE EXTRA - 1,00m (MMR, JCB e CN4)

Faixa de Tempo com Tempo Ideal (Tempo aberto) - Tabela A, Artigo

238.5.2.3

Altura dos obstáculos: máx. 1,00m X 1,30m

Velocidade/tempo concedido: 350m/min

PROVA Nº. 03 (a seguir)

SÉRIE EXTRA - 1,00m (AMADOR B)

Normal com desempate - Tabela A, Artigo

238.2.2

Altura dos obstáculos: máx. 1,00m X 1,30m

Velocidade/tempo concedido: 350m/min

PROVA Nº. 04 (a seguir)

SÉRIE PRELIMINAR - 1,10m (AMA, JCA e CN5)

Cronômetro - Tabela A, Artigo 238.2.1.

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máxima 1,10m x 1,40 m

PROVA Nº. 04B (a seguir)

SÉRIE PRELIMINAR - 1,10m (PMR)

Normal sem cronômetro, com tempo

concedido - Tabela A, Artigo 238.1.1.

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máxima 1,10m x 1,40 m

PROVA Nº. 05 (a seguir)

SÉRIE INTERMEDIÁRIA - 1,20m (SR, MR, AM, JC e CN6)

Cronômetro - Tabela A, Artigo 238.2.1

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máxima 1,20m x 1,50 m

PROVA Nº. 06 (a seguir)

SÉRIE PRINCIPAL - 1,30m (PJR, SR AMTOP, JCTOP e CN7)

Cronômetro - Tabela A, Artigo 238.2.1

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máxima 1,30 m x 1,60 m

PROVA Nº. 07 (a seguir)

SÉRIE ESCOLA INICIANTE - 0,40m

Faixa de Tempo com Tempo Ideal (Tempo aberto) - Tabela A, Artigo

238.5.2.3

Altura dos obstáculos: máx. 0,40m X 0,50m

Velocidade/tempo concedido: 325m/min

PROVA Nº. 08 (a seguir)

SÉRIE ESCOLA PRELIMINAR - 0,60m

Faixa de Tempo com Tempo Ideal (Tempo aberto) - Tabela A, Artigo

238.5.2.3

Altura dos obstáculos: máx. 0,60m X 0,70m

Velocidade/tempo concedido: 325m/min

PROVA Nº. 09 (a seguir)

SÉRIE ESCOLA PRINCIPAL - 0,80m

Faixa de Tempo com Tempo Ideal (Tempo aberto) - Tabela A, Artigo

238.5.2.3

Altura dos obstáculos: máx. 0,80m X 0,90m

Velocidade/tempo concedido: 350m/min

SEGUNDO DIA: Domingo

DATA 09/06/2024

(Reconhecimento as 08:30 / Início as 09:00)

PROVA Nº. 10

SERIE ASPIRANTE - 0,90m

Faixa de Tempo com Tempo Ideal (Tempo aberto) - Tabela A, Artigo

238.5.2.3

Altura dos obstáculos: máx. 0,90m X 1m

Velocidade/tempo concedido: 350m/min

PROVA Nº. 11 (a seguir)

SÉRIE EXTRA - 1,00m (MMR, JCB e CN4)

Faixa de Tempo com Tempo Ideal (Tempo aberto) - Tabela A, Artigo

238.5.2.3

Altura dos obstáculos: máx. 1,00m X 1,30m

Velocidade/tempo concedido: 350m/min

PROVA Nº. 12 (a seguir)

SÉRIE EXTRA - 1,00m (AMADOR B)

Cronômetro - Tabela A, Artigo 238.2.1

Altura dos obstáculos: máx. 1,00m X 1,30m

Velocidade/tempo concedido: 350m/min

PROVA Nº. 13 (a seguir)

SÉRIE PRELIMINAR - 1,10m (AMA, JCA e CN5)

Normal com desempate - Tabela A, Artigo

238.2.2

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máxima 1,10m x 1,40 m

PROVA Nº. 13B (a seguir)

SÉRIE PRELIMINAR - 1,10m (PM)

Normal sem cronômetro, com tempo

concedido - Tabela A, Artigo 238.1.1

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máxima 1,10m x 1,40 m

PROVA Nº. 14 (a seguir)

SÉRIE INTERMEDIÁRIA - 1,20m (SR, MR, AM, JC e CN6)

Normal com desempate - Tabela A, Artigo

238.2.2

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máxima 1,20m x 1,50 m

PROVA Nº. 15 (a seguir)

SÉRIE PRINCIPAL - 1,30m (PJR, SR AMTOP, JCTOP e CN7)

Normal com desempate - Tabela A, Artigo

238.2.2

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máxima 1,30 m x 1,60 m

PROVA Nº. 16 (a seguir)

SÉRIE ESCOLA INICIANTE - 0,40m

Faixa de Tempo com Tempo Ideal (Tempo aberto) - Tabela A, Artigo

238.5.2.3

Altura dos obstáculos: máx. 0,40m X 0,50m

Velocidade/tempo concedido: 325m/min

PROVA Nº. 17 (a seguir)

SÉRIE ESCOLA PRELIMINAR - 0,60m

Faixa de Tempo com Tempo Ideal (Tempo aberto) - Tabela A, Artigo

238.5.2.3

Altura dos obstáculos: máx. 0,60m X 0,70m

Velocidade/tempo concedido: 325m/min

PROVA Nº. 18 (a seguir)

SÉRIE ESCOLA PRINCIPAL - 0,80m

Faixa de Tempo com Tempo Ideal (Tempo aberto) - Tabela A, Artigo

238.5.2.3

Altura dos obstáculos: máx. 0,80m X 0,90m

Velocidade/tempo concedido: 350m/min

João Loyo de Meira Lins

Presidente da FEP